



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGA

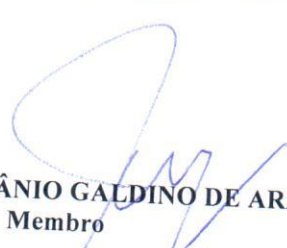
Ao terceiro dia do mês de março do ano de 2020, a Comissão de Bolsas do PPGA, composta pelos professores LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO e AFRÂNIO GALDINO DE ARAÚJO e pelo representante dos discentes, aluno do curso de Doutorado em Administração, RODRIGO RAPOSO DA FONSECA, sob a presidência do Coordenador do Programa, prof. Luciano Menezes Bezerra Sampaio, deliberaram sobre dois pedidos de análise de alunos que haviam enviado a documentação no devido prazo mas não constavam nos processos impressos recebidos pela Comissão de Bolsas quando da análise anterior para alocação de bolsas para alunos do Mestrado do PPGA para o ano de 2020. Seguindo as normas da resolução nº 06/2018-PPGA de 09 de março de 2018, no que estabelece o Art. 5º – As bolsas de mestrado serão concedidas, conforme o seguinte critério: Pontuação no Teste ANPAD. Assim, procedeu-se a verificação da pontuação no Teste ANPAD dos alunos que requereram bolsa e elaborou-se a seguinte classificação:

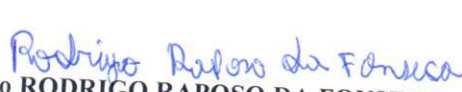
Nº	Aluno	Teste Anpad
MESTRADO		
01	Arthur Vinícius Vasconcelos de Sá	413,37
02	Renan Borba Costa	386,99
03	Tereza Raquel da Silva Dantas	385,21
04	Ana Maria Jerônimo Soares	361,00
05	Jorge Ítalo Macêdo Prudêncio de Lima	331,30
06	Luana de Andrade Pinheiro Borges	308,35
07	Izadora Neiva Gomes	307,33
08	Mayara Carla Marques	298,00
09	Solange dos Santos Rodrigues	276,02

A Comissão decidiu que à medida que novas cotas de bolsa sejam disponibilizadas, as mesmas serão distribuídas segundo a classificação da tabela acima. **Os alunos que receberem bolsa não poderão estabelecer vínculo empregatício ou desenvolver outras atividades remuneradas, e deverão se dedicar EXCLUSIVAMENTE aos seus Projetos de Dissertação e à participação nas atividades da Base de Pesquisa a qual está vinculado, devendo, portanto, permanecerem residindo em Natal, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos indevidamente aos órgãos financiadores.** E como nada mais houvesse a tratar, deu o presidente da Comissão por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Bolsa do PPGA.

Natal, 03 de março de 2020.


Prof. LUCIANO MENEZES BEZERRA SAMPAIO
Presidente


Prof. AFRÂNIO GALDINO DE ARAÚJO
Membro


Aluno RODRIGO RAPOSO DA FONSECA
Membro